



CÓDIGO DE CONDUTA

Ética Integridade Proteção de Dados

Resumo executivo para deliberação da Presidência: o que a proposta organiza, por que é necessária e quais decisões são recomendadas.

VERSÃO 1.0 | PROPOSTA PARA APROVAÇÃO

PROPOSTA EM UMA PÁGINA

Recomendação: aprovar a nova versão do Código de Conduta, organizada em 20 cláusulas e respectivos subitens, como instrumento central de integridade da ASPP, condicionando sua vigência à designação dos responsáveis pelos canais, apurações, proteção de dados, treinamentos e revisão periódica.

ESTRUTURA DA PROPOSTA

01 PREVENIR Regras claras e responsabilidades.	02 DETECTAR Canais controles e rastreabilidade.	03 RESPONDER Apuração correção e medidas.	04 MELHORAR Treinamento revisão e aprendizado.
DECISÃO PROPOSTA	GANHO INSTITUCIONAL	RISCO TRATADO	
Aprovar o Código	Padrão único e vinculante	Condutas dispersas e interpretações divergentes	
Designar responsáveis	Governança aplicável	Código sem execução prática	
Implantar ciência e treinamento	Compreensão e evidência	Desconhecimento das regras	
Revisar periodicamente	Atualização contínua	Obsolescência normativa e operacional	

PRINCIPAIS PROPOSTAS E FUNDAMENTOS

CLÁUSULAS	EIXO	PROPOSTA	FUNDAMENTO E BENEFÍCIO
4.1 a 4.6	Abrangência e dever de observância	Aplicação a dirigentes, empregados, fornecedores, parceiros e demais pessoas que atuem em nome ou no interesse da ASPP.	Uniformidade de condutas e eliminação de lacunas de responsabilidade.
3.1 a 6.10	Princípios e condutas esperadas	Legalidade, integridade, impessoalidade, boa-fé, diligência, transparência, proteção da pessoa e não retaliação.	Concretiza deveres estatutários e orienta decisões cotidianas.
7.1 a 7.3.4	Conflito de interesses	Declaração, impedimento, registro e tratamento formal de conflitos reais, potenciais ou aparentes.	Protege a imparcialidade e a confiança nas decisões.
8.1 a 8.5	Brindes e vantagens	Critérios claros para recusa, consulta prévia e proibição de benefícios indevidos.	Previne favorecimento, corrupção e aparência de parcialidade.
10.1 a 10.3.4	Contratações e fornecedores	Planejamento, diligência, cláusulas de integridade, segregação, fiscalização e rastreabilidade.	Reduz riscos financeiros, contratuais, reputacionais e de privacidade.
11.1 a 11.6	Fiscalização contratual	Designação de responsáveis, ateste diligente, evidências e reporte de não conformidades.	Evita pagamentos sem comprovação e fortalece controles.
12.1 a 12.4	Registros e prestação de contas	Documentação das decisões, alçadas, dupla checagem, trilha de auditoria e guarda segura.	Permite transparência, controle e responsabilização.
13.1 a 14.5	Proteção de dados e tecnologia	Minimização, acesso restrito, credenciais individuais, resposta a	Adequação à LGPD e proteção de associados, empregados e da

		incidentes e proibição de uso indevido.	própria ASPP.
15.1 a 15.4	Ambiente de trabalho	Prevenção ao assédio, discriminação, retaliação e liderança abusiva.	Preserva dignidade, segurança psicológica e reduz passivos.
16.1 a 16.5	Canal e não retaliação	Recebimento seguro, confidencialidade, triagem, apuração imparcial e proteção de boa-fé.	Viabiliza detecção precoce e confiança no sistema.
17.1 a 17.6	Apuração e consequências	Medidas proporcionais à gravidade, dano, reiteração, intenção e cooperação.	Assegura coerência, defesa e efetividade.
18.1 a 20.2	Governança treinamento e revisão	Papéis definidos, integração com onboarding, capacitação e atualização periódica.	Transforma o Código em prática institucional permanente.

AJUSTES EDITORIAIS E DE LEGAL DESIGN

- Linguagem mais direta e uniforme, sem perda da precisão jurídica.
- Estrutura normativa em 20 cláusulas, com numeração hierárquica dos itens e subitens, como 1.1, 1.2 e 7.2.1.
- Padronização de listas, verbos e responsabilidades.
- Sumário visual com links internos para consulta rápida.
- Fluxos para conflito de interesses, contratação, incidente de dados, denúncias e governança.
- Quadro sintético de temas críticos com indicação das cláusulas correspondentes e respectivas diretrizes mínimas.
- Texto integralmente alinhado e justificado, com tipografia Gotham e paleta institucional.
- Página própria para aprovação, cargo, data, versão e controle documental.

PONTOS QUE DEPENDEM DE DELIBERAÇÃO

DECISÃO NECESSÁRIA	ENCAMINHAMENTO RECOMENDADO
Canal oficial	Definir endereço, plataforma ou unidade responsável e regras para anonimato.
Instância de apuração	Definir composição, impedimentos, fluxo, prazos e forma de decisão.
Brindes e hospitalidades	Definir valor módico, frequência, registro e autoridade competente para exceções.
Fornecedores por risco	Aprovar critérios para diligência simplificada ou reforçada.
Medidas aplicáveis	Harmonizar o Código com Estatuto, Regulamento Interno, contratos e instrumentos disciplinares.
Vigência e transição	Definir data de início, comunicação, termos de ciência e cronograma de treinamento.

FUNDAMENTOS NORMATIVOS E INSTITUCIONAIS

- Estatuto Social da ASPP, especialmente os deveres de diligência, probidade, cumprimento das normas internas e preservação dos interesses da Associação.
- Constituição Federal, quanto à dignidade, igualdade, intimidade, honra e proteção contra discriminação.
- Código Civil, quanto à boa-fé, responsabilidade e disciplina das associações.
- Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022, quanto a mecanismos de integridade e prevenção de atos lesivos.
- Lei nº 13.709/2018, quanto à proteção de dados pessoais, segurança, prevenção e responsabilização.
- Legislação trabalhista e normas internas aplicáveis à prevenção do assédio, discriminação e retaliação.
- Princípios de governança, segregação de funções, transparência, rastreabilidade e prestação de contas.

ENCAMINHAMENTO SUGERIDO AO PRESIDENTE

Submeter a versão consolidada à análise da Presidência, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo e Fiscal; colher as definições operacionais pendentes; validar a compatibilidade com o Estatuto e os regulamentos; aprovar formalmente; comunicar a todos os destinatários; obter termos de ciência; e iniciar o plano de treinamento e revisão anual.

ROTEIRO DE APROVAÇÃO

ETAPA	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO
1	Validar	Conteúdo, abrangência e compatibilidade estatutária.
2	Definir	Canal, responsáveis, alçadas e procedimentos de apuração.
3	Aprovar	Órgão competente, data de vigência e versão oficial.
4	Implementar	Comunicação, termos de ciência, treinamento e monitoramento.

A proposta organiza responsabilidades, protege pessoas e patrimônio e oferece critérios verificáveis para prevenir, detectar e responder a desvios.